

## GABINETE DA REITORIA

### **Resolução REITORIA nº 055/2023**

**Aprova o Aditamento 002 ao Edital de Processo Seletivo 2023.2 para os cursos de graduação na modalidade presencial, do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio e dá outras providências.**

O Magnífico Reitor do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, no uso das suas competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e V do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II e IV do Regimento Geral, considerando ainda:

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- ✓ os incisos VI e VII do artigo 6º do Regimento Geral do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização.

#### **RESOLVE**

**Artigo 1º -** Aprovar o Aditamento 002 ao Edital de Processo Seletivo 2023.2, para os cursos de graduação, na modalidade presencial, do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, anexo a Resolução.

**Artigo 2º -** Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**



Salto, 23 de junho de 2023.

*Marcel Fernando Inácio Cardozo*  
Prof. Ms. Marcel Fernando Inácio Cardozo

**Reitor**

## **ADITAMENTO 002 AO EDITAL PROCESSO SELETIVO 2023.2**

(Modalidade Presencial)

O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, atendendo a Portaria Normativa nº 23, de 21.12.2017, resolve promover Processo Seletivo para ingresso no segundo período letivo de 2023.

**Art.1º** - Atualiza nos itens Períodos de inscrição: 5º vestibular- de **27.06.2023 à 10.07.2023**; 6º vestibular- de **11.07.2023 à 24.07.2023**.

**Art.2º** - Atualiza no item 4.1. - Prova Mérito Remota: As provas serão realizadas nas seguintes datas, conforme segue:

**4.1.** Prova Mérito Remota: As provas serão realizadas nas seguintes datas:

- 5º vestibular- dia 11.07.2023, às 19h;
- 6º vestibular- dia 25.07.2023, às 19h.

**Art. 3º** - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 023/2023.

